



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

PORTARIA Nº 03/2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Edital Progeac n. 19/2023, de 24 de abril de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão para homologação de matrícula com a seguinte composição:

Campus Jorge Amado

- Titular: Ronildo Silva Santos – SIAPE 1170690
- Suplente: Danilo Ornelas Ribeiro – SIAPE 1160921

- Titular: Pedro Sávio de Oliveira Costa Silva – SIAPE 1187616
- Suplente: Danilo de Souza Peixoto – SIAPE 2402900

Campus Paulo Freire

- Titular: Marcos Gomes de Oliveira – SIAPE 1161116
- Suplente: Valmiro Neri dos Santos – SIAPE 1260936

- Titular: Danielli Gigante Trancoso – SIAPE 1158825
- Suplente: Elissandro Santos Rocha – SIAPE 2165966

Campus Sosígenes Costa

- Titular: Mateus Alves da Silva Oliveira – SIAPE 1835561
- Suplente: Ilo de Oliveira Moura - SIAPE 1879688

- Titular: Margarete de Fátima Soares – SIAPE 1940483
- Suplente: Marcel Anderson Nascimento Novais – SIAPE 1163433

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 10 de maio de 2023.

Francesco Lanciotti Junior
Pró-Reitor de Gestão Acadêmica